

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 474/2026.....

DECRETO

DECRETO Nº 672/2026

DECRETO Nº 673/2026

PORTARIA Nº 474/2026



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PORTARIA Nº 474/2026
DE 16 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que os atos da administração pública devem ser pautados pela Conveniência e Oportunidade;
- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 88 da Lei n.º 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Macajuba;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal Sra. **FLORDENICE SANTOS OLIVEIRA COSTA DE MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 412, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 16 de março a 16 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 16 de março de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 672/2026



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 672/2026
DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 144, da Lei Municipal nº 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Macajuba e

CONSIDERANDO o Edital n.º 187/2026 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA no sentido de apurar Acúmulo de Vínculos da servidora **ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 2827, Professora;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa aos litigantes, nos processos judiciais ou administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Processo Administrativo, com sede na Praça Alípio Fraga de Macedo, nº 225, Macajuba/BA, **incumbida de apurar os fatos referentes ao Edital n.º 187/2026 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA a respeito de suposta acumulação irregular de vínculos por parte da servidora ROSEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2827**, para que seja instaurado o processo administrativo disciplinar, no prazo de Lei, a qual compor-se-á dos seguintes servidores, sendo o 1º o seu Presidente:

§1º - Murilo Cerqueira de Souza, matrícula nº 06.

§2º - Karoline Costa Neves da Silva, matrícula n.º 1.808.

§3º - Lucas Barreto Santos, matrícula n.º 1.812.

Parágrafo único – Caberá ao senhor Murilo Cerqueira de Souza presidir a Comissão de que trata este artigo.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 17 de março de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 673/2026



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 673/2026
DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 144, da Lei Municipal nº 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Macajuba e

CONSIDERANDO o Edital n.º 187/2026 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA no sentido de apurar Acúmulo de Vínculos da servidora **SIMONE SILVA BARRETO**, matrícula n.º 1765, Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa aos litigantes, nos processos judiciais ou administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Processo Administrativo, com sede na Praça Alípio Fraga de Macedo, nº 225, Macajuba/BA, **incumbida de apurar os fatos referentes ao Edital n.º 187/2026 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA a respeito de suposta acumulação irregular de vínculos por parte da servidora SIMONE SILVA BARRETO, matrícula n.º 1765**, para que seja instaurado o processo administrativo disciplinar, no prazo de Lei, a qual compor-se-á dos seguintes servidores, sendo o 1º o seu Presidente:

§1º - Murilo Cerqueira de Souza, matrícula nº 06.

§2º - Karoline Costa Neves da Silva, matrícula n.º 1.808.

§3º - Lucas Barreto Santos, matrícula n.º 1.812.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

Parágrafo único – Caberá ao senhor Murilo Cerqueira de Souza presidir a Comissão de que trata este artigo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 17 de março de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001